



RESOLUÇÃO Nº 660/93

Referenda Resolução nº 642/93

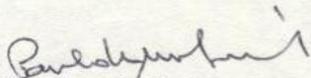
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 1º de setembro de 1993,

RESOLVE:

Art.1º- Fica referendada a Resolução nº 642/93 aprovando o Projeto de Extensão " Alfabetização de Adultos", proposto pelas Professoras Marcília Chagas Barreto e Laeda Bezerra Machado da Faculdade de Educação de Itapipoca-FACEDI.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 1º de setembro de 1993.


Paulo de Melo Jorge Filho
REITOR